



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 10 de julho de 2006 - Nº 128

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.300 DE 10 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor da Assembléia Legislativa, crédito suplementar no valor de R\$ 14.880.000,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 5.576, de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Assembléia Legislativa do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 14.880.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Excesso de Arrecadação da Fonte: 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 10 de JULHO de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 12.300, de 10 de 10/7/2006.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	PONTE	VALOR
01101.01031011.230	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.51	00	2.000.000
01101.01031012.248	APOIO DE GABINETE	FO	3.3.90.41	00	2.780.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.11	00	8.000.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.14	00	300.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	00	300.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.36	12	300.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.39	12	500.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	500.000
01101.01031012.250	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	12	200.000
TOTAL					14.880.000

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 12.300, de 10 de 10/7/2006.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	PONTE	VALOR
14204.24722121.520	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO E TV ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.14	00	100.000
14204.24722121.520	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO E TV ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.30	00	200.000
14204.24722121.520	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO E TV ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.36	00	200.000
14204.24722121.520	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO E TV ASSEMBLEIA	FO	3.3.90.39	00	391.600
14204.24722121.520	IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO E TV ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.52	00	600.000
16101.04122041.403	CONSTRUÇÃO DA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO GURGUEIA - CEDEC.	FO	4.4.90.51	00	200.000
16101.04122041.403	CONSTRUÇÃO DA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO GURGUEIA - CEDEC.	FO	4.4.90.52	00	100.000
16101.10302361.454	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO LARGO, MIGUEL ALVES, SANTO INÁCIO, SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, CEL. JOSÉ DIAS, MASSAPÉ, SÃO FÉLIX, BENEDITINOS E JOSÉ DE FREITAS.	FO	4.4.90.51	00	100.000
16101.10302361.459	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO E BRASILEIRA	FO	4.4.90.51	00	200.000
16101.12361591.441	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO LEAL, MIGUEL ALVES, JERUMENHA, ITAUEIRAS, JOCA MARQUES, LUZILÂNDIA, MADEIRO, BOM JESUS E MIGUEL ALVES.	FO	4.4.90.51	00	160.000
16101.12361621.453	REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES NOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, SANTO INÁCIO, CEL. JOSÉ DIAS, MASSAPÉ, SÃO FÉLIX, BENEDITINOS, ALAGOINHAS, CAMPO GRANDE, MIGUEL ALVES.	FO	4.4.90.51	00	80.000
16101.13392521.521	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO HUMBERTO SILVEIRA	FO	4.4.90.51	00	500.000
16101.15122321.404	DESENVOLV. DA INFRA-ESTRUTURA RURAL DO MUNIC. DE GUARIBAS, REDENÇÃO DO GURGUEIA, SÃO BRAZ, BONFIM, SÃO LOURENÇO, FLORES, PAVUSSU, PALMEIRA, MONTE ALEGRE, CRISTALÂNDIA, GILBUES, VARZEA BRANCA, TAMBORIL, CORRENTE, CANTO DO BURITI E SÃO RÔDO NON	FO	4.4.90.51	00	600.000
16101.15122321.462	DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE BURITI DOS LOPES, LUIS CORREIA, PARNABA, PAULISTANA, JACOBINA, CAXINGO, CARAUBAS, QUEIMADA NOVA.	FO	4.4.90.51	00	450.000
16101.15122321.484	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	450.000
16101.15122321.485	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNIC. DE JUREMA, PATOS DO PI, LANDRI SALES, BURITI DOS LOPES, ANGICAL, CAMPO A. DO PITALGO, ANÍSIO DE ABREU, RIBEIRA DO PI, NOVA SANTA RITA, JOÃO COSTA, DIRCEU ARCOVERDE, SÃO JOÃO DO PI, PEDRO LAURENTINO, LAGOA DO BAR.	FO	4.4.90.51	00	550.000
16101.15122321.500	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, FLORESTA DO PIAUÍ, CARIDADE DO PIAUÍ, SIMÕES, VERA MENDES, SIMPLICIO MENDES, SÃO JULIÃO, NAZARÉ, MONSENHOR HIPOLITO, FRANCISCO SANTOS E CAMPINAS	FO	4.4.90.51	00	200.000
16101.15451411.405	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE COCAL, COCAL DOS ALVES, PALMEIRAS, BOM PRINCÍPIO, ILHA GRANDE, DEMERVAL LOBÃO, E PARNABA	FO	4.4.90.51	00	650.000
16101.15451411.406	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE BENEDITINOS, SÃO JOSÉ DO PEDRE, BARREIRAS DO PIAUÍ, CURRAL INHO, MANOEL, EMÍDIO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, SEBASTIÃO BARROS, BREJO DO PIAUÍ E PAJEU.	FO	4.4.90.51	00	550.000
16101.15451411.421	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DIRCEU ARCOVERDE, OERAS, AROAZES, SANTA CRUZ DOS MILAGRES, PRATA DO PIAUÍ E FARTURA.	FO	4.4.90.51	00	100.000
16101.15451411.423	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE JOSÉ DE FREITAS, CONCEIÇÃO DO CANINDE, CURRAL NOVO DO PIAUÍ, BETÂNIA DO PIAUÍ, ISAIAS COELHO, PIO IX, VILA NOVA DO PIAUÍ, BERTOLÍDIA, SANTA FILOMENA E ANTONIO ALMEIDA.	FO	4.4.90.51	00	398.400
16101.15451411.445	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNIC. DE ELISBAO VELOSO, JACÓS, MASSAPÉ, PIO IX, ALAGOINHA, SÃO FÉLIX, PATOS DO PIAUÍ, BENEDITINOS, CAP. CAMPO, MIGUEL ALVES, CURRAL INHO, CONST. DE PAVIMENT. POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE CEL. JOSÉ DI	FO	4.4.90.51	00	80.000
16101.15451411.456	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI.	FO	4.4.90.51	00	400.000
16101.15451411.460	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, COLÔNIA DO GURGUEIA, ESPERANTINA E ALTOS.	FO	4.4.90.51	00	600.000
16101.15451411.461	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE OERAS, PALMEIRAS, RIACHO FRIO, SANTA ROSA DO PIAUÍ, INHUMA, TANQUE DO PIAUÍ, SÃO JOSÉ DO PEDRE, SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, CAJAZEIRAS DO PIAUÍ E COLÔNIA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	700.000
16101.15451411.501	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, FLORESTA DO PIAUÍ, SIMÕES, VERA MENDES, PAES LAMIN, NAZARÉ, FRANCISCO SANTOS E CAMPINAS.	FO	4.4.90.51	00	160.000
16101.15451411.504	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES, AVELINO LOPES, MATIAS OLÍMPIO, JOAQUIM PIRES E CAXINGO.	FO	4.4.90.51	00	400.000
16101.15451411.507	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE PADRE MARCOS, FRONTEIRAS, JOACOBINA DO PIAUÍ, LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, JACÓS E IPIRANGA DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	800.000
16101.15451411.512	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE FRANCINÓPOLIS, QUEIMADA NOVA, TANQUE DO PIAUÍ E REGENERAÇÃO.	FO	4.4.90.51	00	500.000